ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

esso Nº. 002/2006

Data: 21 / 08 / 2006

ria: VEREADOR MARCELO DEMOLINER

ediente: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2006

enta: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SE-
R RAFAEL SOBIS.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24/03/2006
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 21 / 08 / 2006

Protocolo: 21 / 08 / 2006

Leitura em Plenário:
21 / 08 / 2006

PARECERES DAS COMISSÕES:

(x) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: CONSTITUCIONAL

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer: _____

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: _____

FLs. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2006

Outorga o título de Cidadão Benemérito ao Senhor RAFAEL SOBIS

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/08/2006
Presidente

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

3 – JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 17/08/06
Secretaria Geral

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Fls. 02

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para apreciação do Douto Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que **Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor RAFAEL SOBIS**, com base no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 196 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

O Vereador abaixo subscrito submete à aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo, visando conceder a mais alta honraria deste município ao atleta erechinense **RAFAEL SOBIS**, Jogador Profissional do Sport Club Internacional, pela relevante trajetória no futebol.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

De acordo:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 /2006

Outorga o título de Cidadão Benemérito ao Senhor RAFAEL SOBIS

***Promulgador*.....**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor RAFAEL SOBIS.

Art. 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 04

JUSTIFICATIVA

O Vereador abaixo subscrito, justifica o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **RAFAEL SOBIS**, apresentando uma pequena parte de sua biografia que revela os grandes feitos do jovem erechinense no mundo desportivo.

Há quase dez anos, o ainda adolescente Rafael Sobis dava um passo importante para uma carreira promissora no futebol brasileiro. Naquele ano, ainda em Erechim, Rafael, jogando na Escolinha de Futebol Machado & Machado, aos olhos de qualquer técnico já mostrava uma habilidade diferente dos demais colegas. Era arrojado e acima de tudo, carregava consigo a marca do futebol brasileiro.

Não demorou muito e recebeu uma oportunidade nas categorias de base do Cruzeiro de Porto Alegre. Ficou quase um ano e foi para a equipe juvenil do Corinthians de São Paulo. Durante oito meses atuando no clube paulista, o erechinense, além de aperfeiçoar seu futebol despertou o interesse do Sport Club Internacional de Porto Alegre.

Também atuando na equipe juvenil do Inter, Sobis, ao lado de grandes atletas como Daniel Carvalho e Nilmar, confirmou seu belo futebol ao conquistar diversos títulos no clube gaúcho. Foi então que em 2004, o erechinense estreou definitivamente como profissional no Inter.

O bom futebol do erechinense Rafael Sobis, rendeu-lhe a convocação para a Seleção Brasileira Sub-20 em 2005. Já pelo Internacional, o jovem jogador conquistou dois títulos gaúchos e neste mesmo ano além de artilheiro do Inter no Campeonato Brasileiro com 19 gols, Sobis foi escolhido o melhor atacante da competição.

Mas foi em 2006, juntamente com o grupo de jogadores liderados pelo técnico Abel Braga, que Rafael Sóbis alcançou o seu maior título até o momento, a Copa Toyota Libertadores da América. Foi ele, o autor de três importantes gols que conduziram o clube gaúcho ao título da competição, que agora abriu portas para a disputa do Mundial Interclubes no Japão. O bom futebol lhe rendeu recentemente mais uma convocação para a Seleção Brasileira, só que desta vez na equipe profissional, onde atuará ao lado de jogadores reconhecidos mundialmente.

Assim, RAFAEL SOBIS tornou-se um jogador muito querido, principalmente pela comunidade erechinense. Além de habilidoso, sua humildade e simpatia é reconhecida não apenas pelos munícipes, mas por muitos apaixonados pelo futebol.

Desse modo, nada mais justo do que homenagearmos o jovem jogador **RAFAEL SOBIS**, com a distinção de **CIDADÃO BENEMÉRITO**.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2006.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO DE LIDERANÇAS DE BANCADAS

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e seis reuniram-se Senhores Vereadores Líderes de bancada com assento no Poder Legislativo Erechinense, a presidência do Vereador JOSÉ DA CRUZ, com o intuito de apreciar o protocolo de creto Legislativo, de Autoria do Vereador **MARCELO DEMOLINER**, que concede ulo de cidadão benemérito ao Jogador **RAFAEL SÓBIS**. Sendo que o mesmo foi rovado pela totalidade dos Senhores Vereadores presentes. Segue a assinatura dos nhores Vereadores Líderes de Bancada.

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 002/2006

Autoria: Vereador Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2006

Ementa: Outorga o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Rafael Sobis.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo visto estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2006.

Acompanham o Parecer

Brito

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/08/2006
Presidente

Exmo. Sr.
Ver. JOSÉ DA CRUZ
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, amparados na Lei Orgânica e no Regimento Interno, especialmente no artigo 148, vêm solicitar a tramitação em **Regime de Urgência Urgentíssima** dos **Projetos de Lei Executivo Nº 081/2006 e 087/2006, e do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2006** na Sessão Plenária Ordinária de 21 de agosto de 2006, tendo em vista a necessidade de aplicação imediata dos mesmos.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2006.

OR
344
ERECHIM - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 235, de 22 de Agosto de 2006.

Outorga o Titulo de Cidadão Benemérito ao Senhor RAFAEL SÓBIS.

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, tado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a gislação vigente, especialmente o Artigo 54 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara unicipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor RAFAEL SÓBIS.

Art. 2º – Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora a definir a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Benemérito.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de Agosto de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I.S. Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária

OR
344